
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1383/2014 de 17 de Novembro de 2014

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea I) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados um apoio financeiro no montante de 1.405,56€ (mil e quatrocentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação.

09 -	EBI da Ribeira Grande	500,00€
11 -	EBI de Capelas	100,00€
25 -	ES Antero de Quental	200,00€
26 -	ES Domingos Rebelo	500,00€
49 -	EBI da Maia	105,56€
Total		1.405,56€

11 de novembro de 2014. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.